



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL N.º 46/2021

Manuel Ferreira Araújo Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 2 de novembro de 2021**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Neste período não houve qualquer intervenção

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/159	1.688,58 €	28.10.2020
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/161	2.077,87 €	28.10.2020
N Calçadas, Unipessoal, Lda.	FT 2020/160	2.275,82 €	28.10.2020
Magneticolosso, Lda.	237	2.044,26 €	21.10.2020
Transobreda, Lda.	FAC B1/84	3.339,00 €	27.10.2020

III– PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações.

Foi, ainda, decidido por unanimidade, **passar alvarás de concessão** para:

- Sepultura Perpétua nº 57 da 1ª Secção do 2º Talhão – em nome de **Óscar Manuel Baptista Bica**, residente na Rua das Amendoeiras nº 7 – Foros de Amora – 2845 245 Amora;
- Sepultura Perpétua nº 53 da 2ª Secção do 2º Talhão - em nome de **Vítor Jorge de Almeida Polido**, residente na Rua de Bafatá nº 19 r/c Esqº – Cruz de Pau – 2845 050 Amora.

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou das atas da Primeira Reunião de Mandato e Reunião Extraordinária de 19 de outubro de 2021, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de os respetivos textos terem sido previamente distribuídos por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

Estas Atas foram aprovadas por unanimidade.

3) Proposta para Alteração Orçamental;

O documento foi analisado e foi **aprovado por unanimidade**, constando em **anexo 1**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Contrato programa com a Associação de Atletismo de Setúbal – Concessão de benefício para apoio à organização do 31º Corta Mato da Cidade de Amora 2021;

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro em conjugação com os nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de co-opeação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:

a) Apoio à realização do 31.º Corta Mato Cidade de Amora, no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros), a pagar de imediato;

- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Contrato programa com o Clube Recreativo Desportivo das Cavaquinhas – Concessão de benefício para apoio à realização do 3º Festival de Grupos Corais e Instrumentais do Concelho do Seixal;

Nos termos da alínea t) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com os artigos 19º e artigo 13º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade cultural e recreativa, no esforço conjunto de promoção de atividades culturais pela sua população, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:

a) Apoio à realização do 3º. Festival de Grupos Corais e Instrumentais do Concelho Seixal , no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros).

- O pagamento será realizado de uma só vez, após assinatura do presente contrato-programa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Aprovação do Regulamento/Prémios referente ao 31º Corta Mato da Cidade de Amora 2021.

O documento foi analisado e foi **aprovado por unanimidade**, constando em **anexo 2**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 7 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)